



## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO LIGANTES 2025**

### **LIGA ODONTOLÓGICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (LODI-UEPG)**

A Coordenação da Liga Odontológica de Diagnóstico por Imagem da Universidade Estadual de Ponta Grossa (LODI-UEPG) faz saber aos interessados da realização do processo seletivo para admissão de novos membros para as atividades da liga no ano de 2025.

#### **1. DAS ATIVIDADES DA LIGA**

1.1 As atividades dos novos membros terão **início no dia 07/04/2025**.

1.2 Serão abordados assuntos referentes à Radiologia e Imaginologia Odontológica através do ensino, pesquisa e extensão.

1.3 A carga horária será de 02 (dois) semestres letivos com período de recesso acadêmico de acordo com o calendário geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, totalizando uma carga horária anual de 180 horas.

1.4 Serão realizadas reuniões no período noturno e atividades no Centro de Diagnóstico por Imagem semanalmente (4h30mim semanais).

1.5 Além do encontro semanal, serão realizados encontros em períodos esporádicos, estipulados por todos os integrantes, para elaboração de material didático, discussão de casos clínicos e reuniões pertinentes a liga.

1.6 Descrição das atividades da Liga:

1.6.1 Acompanhamento no Centro de Diagnóstico por Imagem LODI-UEPG, tais como aquisição de imagens e elaboração de laudos imaginológicos;

1.6.2 Confecção de materiais didáticos (E-books);

1.6.3 Participação em grupos de estudo;

1.6.4 Organização e participação de eventos científicos.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1 Período: 04/03/2025 – 31/03/2025

2.2 Método:

O aluno deverá enviar para o e-mail [lodiuepg@gmail.com](mailto:lodiuepg@gmail.com), as seguintes informações:

**Nome completo**

**Telefone celular**

**E-mail**

**CPF**

**Ano do curso de graduação**

**RA**



### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS:

3.1 Estar cursando entre o 2º ao 5º ano do curso de ODONTOLOGIA na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG);

3.2 Possuir disponibilidade para **reunião semanal** (noturno quintas-feiras 19 horas \*com disponibilidade de alteração de dia e horário).

3.3 Possuir disponibilidade para **acompanhar o Centro de Diagnóstico por Imagem LODI-UEPG em pelo menos um dos períodos abaixo:**

- Segunda-feira (13:30 às 17:00)
- Terça-feira (08:30 às 11:30 ou 13:30 às 17:00)
- Quarta-feira (08:30 às 11:30 ou 13:30 às 17:00)
- Quinta-feira (08:30 às 11:30 ou 13:30 às 17:00)
- Sexta-feira (08:30 às 11:30 ou 13:30 às 17:00)

### 4. DAS VAGAS:

4.1 Serão oferecidas 01 (uma) vaga para alunos da graduação de Odontologia da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo se fará em duas etapas:

#### PROVA TEÓRICA

5.1.1 A prova será realizada no dia 02 de abril de 2025 (quarta-feira), na sala de interpretação (sala 18) às 18 horas.

5.1.2 Os candidatos deverão entrar na sala com antecedência de 10 minutos, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.2 Serão eliminados os candidatos que adentrarem a sala após o período de 10 minutos de tolerância para o início da prova. Candidatos que consultarem livros, anotações ou qualquer outro dispositivo serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

5.3 Programa da prova:

#### 5.3.1 Anatomia radiográfica intraoral e extraoral.

5.3.2 A prova consistirá em 10 questões, onde serão projetadas imagens para identificação de estruturas anatômicas. Cada estrutura anatômica terá peso de 1,0 ponto, totalizando 10 estruturas, com **peso total de 10,0 pontos**.

5.4 A bibliografia recomendada encontra-se no fim do edital.

5.5 Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.

### ENTREVISTA

5.6 Após a realização da prova, os candidatos serão direcionados para o Centro de Diagnóstico por Imagem LODI-UEPG (sala 10), para a entrevista, a qual terá duração de 5 minutos para cada candidato. A entrevista terá caráter avaliativo subjetivo, onde serão avaliadas as aptidões do candidato para desenvolver as atividades da liga, com **peso máximo de 20,0**.

### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1. Caso haja empate, o critério de desempate será por ano do curso e idade em ordem decrescente.

### 7. DOS RESULTADOS E RECURSOS:



7.1 A LODI disponibilizará o resultado na página do Instagram com o RA do candidato aprovado no dia 03 de abril de 2025.

7.2 As contestações deverão ser enviadas para o e-mail [lodiuepg@gmail.com](mailto:lodiuepg@gmail.com) no prazo máximo de 24h após a publicação do gabarito da prova no Instagram da LODI (@lodiuepg).

#### **8. DA MATRÍCULA:**

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada em uma reunião com os mesmos, cujo data e horário serão divulgados previamente.

8.2 Os candidatos aprovados que não comparecerem à reunião serão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1 À Diretoria da LODI reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as condições não previstas neste edital.

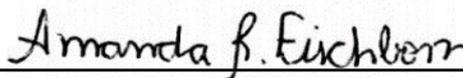
Ponta Grossa, 04 de março de 2025



---

Prof Dr. Gilson Cesar Nobre Franco

Coordenador da Liga Odontológica de Diagnóstico por Imagem (LODI)



---

Prof Dra. Amanda Regina Fischborn

Coordenadora da Liga Odontológica de Diagnóstico por Imagem (LODI)



---

Ms. Natália Mariane Rigo

Presidente da Liga Odontológica de Diagnóstico por Imagem (LODI)

#### **BIBLIOGRAFIA**

1. FREITAS, A.; ROSA, J. E.; SOUZA, I. F. Radiologia odontológica. 6. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004. 833 p.